



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº575/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP) PARA A EXECUÇÃO
DE MICROPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS
JATOBÁ E BURITIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO
RECANTO DO BOSQUE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) para a execução de micropavimentação asfáltica nas Ruas Jatobá e Buritis, localizadas no Bairro Recanto do Bosque.

A referida via encontra-se com o pavimento desgastado, apresentando irregularidades que prejudicam a trafegabilidade de veículos e colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que por ali circulam diariamente. Além disso, as condições atuais dificultam a mobilidade urbana e comprometem a qualidade de vida dos moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



O microrevestimento é uma solução técnica eficaz, de baixo custo e rápida execução, que contribui para prolongar a vida útil do asfalto, melhorar as condições de tráfego e trazer mais segurança e conforto à população.

Diante disso, a presente Indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores, garantindo melhorias significativas na infraestrutura viária do Bairro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.